CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 113 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 4150/2021
Data: 08/06/2021 - Horário: 15:58
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE REVSOL NA ESTRADA QUE LIGA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO Á COMUNIDADE DE APARECIDA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente ***A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE REVSOL NA ESTRADA QUE LIGA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO Á COMUNIDADE DE APARECIDA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.***

A solicitação se faz necessária Pois no período de chuva o percurso fica escorregadio, dificultando a locomoção de participantes da festa Religiosa da Padroeira "Nossa Senhora Aparecida", além de contribuir com escoamento agrícola da região.

Marilândia/ES, 08 de Junho de 2021.

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 15 / 06 / 2021.
DOUGLAS BADIANI
Presidente

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: ('27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br